



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Lei Municipal nº 009/2010

Arneiroz, 10 de Junho de 2010

Denomina Ruas e equipamentos públicos do Município de Arneiroz e adota outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu, **ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**, Prefeito do Município de Arneiroz sanciono e promulgo a seguinte Lei:

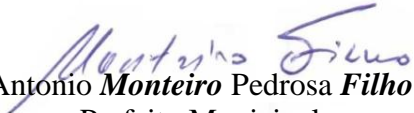
Art. 1º Denomina de **Rua José Magalhães de Araújo** (Zequinha Magalhães) a rua atualmente denominada Rua Monteiro; Denomina de **Praça Antonio Lisieux Feitosa** a Praça atualmente designada de Praça Nossa Senhora da Paz no centro de Arneiroz; Denomina de **Bairro José Ribeiro Viana** o Bairro atualmente designado de Bairro Dr. Lanes Petrola; Denomina de **Hospital Municipal Antonio Nunes de Sousa** (*Antonio de Tunico*) o Hospital de Arneiroz cognominado Hospital Dr. José Ney Leal Petrola;

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar placas indicativas com os nomes estabelecidos no antigo anterior

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrario.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz, 10 de Junho de 2010.


Antonio **Monteiro** Pedrosa **Filho**
Prefeito Municipal
Arneiroz- CE